RELAÇÕES POLÍTICAS E TERMOS CRIMINOSOS: O PCC E UMA TEORIA DO *IRMÃO*-REDE

Karina Biondi

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados parciais de pesquisa de mestrado, que tem como tema o Primeiro Comando da Capital (PCC), coletividade originada em prisões paulistas. Minha proposta aqui foi oferecer uma abordagem sobre o PCC à luz do que vem sendo chamado de Antropologia Pós-Social e articular essa reflexão com a noção de "(des)igualdade", objeto de reflexão de muitos antropólogos (particularmente aqueles que abordam questões referentes aos "Direitos Humanos") mas também de meus nativos. Mais precisamente, propus um exercício antropológico no sentido de colocar em xeque os conceitos de sociedade e de indivíduo, inapropriados para a descrição do PCC para, então, apresentar as relações que o constitui. Por fim, pretendi refletir sobre como essa abordagem pode ressoar nas discussões sobre (des)igualdade.

PALAVRAS-CHAVE

PCC
prisão
prisioneiros
crime
micro-política

ESTE ARTIGO APRESENTA OS RESULTADOS PARCIAIS de pesquisa de mestrado que tem como tema o Primeiro Comando da Capital (PCC), coletividade originada em prisões paulistas.[1] Minha proposta aqui é oferecer uma abordagem sobre o PCC à luz do que vem sendo chamado de Antropologia Pós-Social[2] e articular essa reflexão com a noção de "(des)igualdade", objeto de reflexão de muitos antropólogos (particularmente aqueles que abordam questões referentes aos "Direitos Humanos"[3]) mas também de meus nativos. Mais precisamente, proponho um exercício antropológico no sentido de colocar em xeque os conceitos de sociedade e de indivíduo no PCC para, então, descrever as relações que o constituem. Por fim, pretendo refletir sobre como essa abordagem pode ressoar nas discussões sobre (des)igualdade.

Não é possível afirmar com precisão a data e as circunstâncias do surgimento do PCC. No decorrer da minha pesquisa, coletei diferentes versões sobre sua fundação: que teria sido em 1989 na Casa de Detenção do Carandiru, em 1991 em Araraquara, que se originou de outro grupo prisional chamado Serpente Negra, ou que sua origem se deu em uma partida de futebol. Uma das versões a que tive contato se consolidou no decorrer dos anos, em detrimento das demais.

[1] Agradeço ao colega Adalton Marques (PPGAS/USP) pelos sempre produtivos diálogos; ao Prof. Dr. Jorge Mattar Villela (PPGAS/UFSCAR) pela impecável orientação, imensa dedicação e paciência; aos Professores Luiz Henrique de Toledo (PPGAS/UFSCAR) e Antonio Rafael Barbosa (UFF) pelas valiosas contribuições na banca de qualificação; agradeço, sobretudo, a colaboração de meu marido, sem quem esta pesquisa não teria sido possível.

[2] A Antropologia Pós-Social surgiu dos trabalhos de autores como Bruno Latour, Christina Toren, Eduardo Viveiros de Castro, Marilyn Strathern, Roy Wagner, Tim Ingold, e lança mão de inspirações proporcionadas pelas obras de Félix Guattari, Gabriel Tarde, Gilles Deleuze e Michel Foucault.

[3] Uma abordagem pormenorizada sobre a questão dos Direitos Humanos pode ser encontrada no artigo de Adalton Marques, presente neste mesmo dossiê. Nele, Marques propõe, como alternativa às perspectivas idealistas e relativistas a partir das quais se costuma pensar o Direito, conceder prioridade à jurisprudência.Com isso, procura "conceder *positividade* às próprias lutas por direitos, sem apelar para qualquer instância exterior".

Tal versão foi veiculada pela imprensa e publicada no livro Cobras e Lagartos, de Josmar Jozino (2004), que, meses após seu lançamento, já circulava no interior das prisões. Foi grande sua repercussão no universo prisional, e isso ajudou na divulgação do "mito de origem" publicado.

De acordo com tal versão, o PCC nasceu em 31 de agosto de 1993 por ocasião de um jogo de futebol entre o Comando Caipira e o Primeiro Comando da Capital, no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, considerada uma das mais rígidas instituições carcerárias do país. A briga entre as equipes resultou na morte de dois integrantes do Comando Caipira. Para se protegerem dos castigos da equipe de funcionários da instituição, geralmente na forma de espancamentos, firmaram um pacto: "Quem ofender um de nós ofenderá a todos – somos o time do PCC, os fundadores do Primeiro Comando da Capital" (Barros 2006: 10).

Logo, os oito fundadores passaram a contar com apoio de outros presos. Mizael, um dos fundadores, redigiu um estatuto, no qual expressava a intenção de se organizarem para tentar evitar os maus tratos que diziam sofrer no sistema penitenciário e, ao mesmo tempo, regular as relações entre os presos, para que os maus tratos não partissem deles próprios. A orientação era a de que tinham de se unir (pois, afinal, compartilhavam uma mesma situação) para então reivindicar o que consideravam um tratamento digno no sistema carcerário. Em seguida, mulheres de alguns desses presos se reuniam na Assembléia Legislativa de São Paulo para discutir as condições do cárcere (Jozino 2004).

A criação do PCC é vista por muitos presos como o fim de um tempo no qual imperava algo que se aproximava de um cenário "hobbesiano" de guerra de todos contra todos. Sua proposta, que envolvia uma mudança na ética dentro das prisões, era sedutora, motivo pelo qual rapidamente conquistou adesões dentro e fora das instituições penais. Apesar desse sucesso no meio carcerário, a existência do PCC só veio a público em 1997, em reportagem exibida na Rede Bandeirantes de Televisão (ver Souza 2007).

Mas a consolidação do *Comando*[4] nas prisões paulistas, bem como o reconhecimento de sua existência por parte do Poder Público, ocorreu em fevereiro de 2001, por ocasião do que foi chamado, tanto pela mídia quanto pelos presos, Mega Rebelião, quando 29 prisões se rebelaram simultaneamente. O sucesso dessas ações contribuiu para a expansão do PCC que passou a alcançar não só a grande maioria dos estabelecimentos penais paulistas como também grande parte das regiões urbanas do Estado de São Paulo.

[4] As palavras grafadas em itálico correspondem a expressões nativas. O PCC é também chamado, por seus participantes, de *Comando*, *Partido*, *1533*, *Quinze* ou *Família*.

Com o objetivo de dissipar uma sensação de insegurança na população e de tentar frear o crescimento do *Comando*, a menção à sigla PCC, do número 15-3-3[5] ou ao nome Primeiro Comando da Capital fora abolida de alguns jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão. Durante alguns anos, o *Partido* atuou longe das páginas dos jornais ou das lentes das televisões. Entretanto, em maio de 2006 eclode a segunda Mega Rebelião, que envolveu um número maior de instituições penais – ao todo 84 instituições penitenciárias, das quais 10 fora do Estado de São Paulo – e resultou em um total de 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus queimados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos[6]. Se havia, ainda, alguma dúvida com relação à presença do PCC fora das prisões, a amplitude dessas ações a colocou em evidência.

PCC E "SOCIEDADE"

Já na primeira etnografia que elaborei a respeito de um Centro de Detenção Provisória, era muito difícil afirmar que o que estava sendo relatado dizia respeito estritamente àquela instituição (Biondi 2006a: 341). Das ações mais amplas ou gerais às mais particulares ou específicas, todas elas referiam-se, direta ou indiretamente, ao PCC. Inquietava-me ver o PCC sendo produzido e reproduzido no interior de uma instituição que não era considerada (nem pela imprensa, nem pelo poder público, e tampouco pelos que estavam ali presos) seu núcleo de comando. Seria incorreto afirmar ser ali o local do PCC, mas também não podia dizer que ele não estava localizado naquele Centro de Detenção Provisória (CDP), pois via sua existência sendo produzida, tanto por membros quanto por não-membros do *Comando*.

O PCC hoje está presente em aproximadamente 90% das instituições penais[7], bem como na maior parte das zonas urbanas do estado[8], mas esses números não

[5] Este número segue o "Alfabeto Congo", segundo o qual as letras são numeradas de acordo com sua posição no alfabeto. Nesse sistema, o P corresponde à décima quinta letra e o C à terceira letra. Desta forma, o número 15.3.3. é o equivalente numérico à sigla PCC.

[6] Conforme balanço divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 22/05/2006: http://www.ssp.sp.gov.br/home/noticia.aspx?cod_noticia=8284.

[7] O Estado de São Paulo conta atualmente com 147 unidades prisionais, vinculadas à Secretaria de Administração Penitenciária, que abrigam cerca de 150.000 presos (fonte: www.sap.sp.gov.br). A presença do PCC nessas unidades não é confirmada oficialmente pelo Governo do Estado de São Paulo. O número apontado acima é fruto de estimativas elaboradas por prisioneiros, ex-prisioneiros, visitantes, alguns jornalistas e operadores da justiça.

[8] Com relação à presença do PCC em áreas urbanas, ver Feltran (2008a, 2008b).

refletem o montante de membros *batizados*, pois a existência do *Comando* em determinado território independe da presença de seus membros. Exemplo claro disto são as instituições que abrigam menores infratores, as antigas FEBEM's[9], atualmente denominadas Fundação CASA[10]. Quando, em pesquisa de campo, perguntei a um interlocutor sobre a existência do PCC nas FEBEM's, sua resposta foi contundente:

– O que? PCC mirim? Não, isso não existe.
– Mas então nas FEBEM's os caras não seguem nenhuma orientação do Comando?
– Veja bem: eles respondem ao Comando, mas menor não é batizado.

O *batismo* é o momento no qual o *primo* se torna *irmão*. Para ser considerado *primo*, basta estar preso no *convívio*[11] de uma cadeia que esteja sob o comando do PCC, pois a convivência e o compartilhamento de uma mesma situação são suficientes para fazer deles membros da mesma *família*. Mas para manter-se no *convívio*, o preso precisa seguir o *ritmo* daquela cadeia, que é marcado pelas orientações do *Comando*, principalmente no tocante ao *proceder*[12] prisional. A entrada no PCC só pode ser feita mediante convite e indicação de dois *irmãos*. Se a proposta for aceita, eles serão seus *padrinhos* e passam a se responsabilizar por seu ingresso no *Comando*. Devido a esta responsabilidade, os *irmãos* só costumam convidar alguém a se *batizar* se, após um longo processo de avaliação, considerá-lo apto a assumir o papel de *irmão*, que requer bom conhecimento da vida prisional e do *Comando*, capacidade oratória e de negociação. Nesse sentido, o processo de aprendizagem pelo qual o *primo* passa não antecede o processo de construção do *irmão*, mas constitui sua principal etapa, que é coroada com o convite ao *batismo*.

[9] Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor.

[10] Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

[11] O espaço prisional é dividido entre *convívio* (destinado àqueles que mostram *ter proceder*) e *seguro* (local reservado aos presos que não conseguem sustentar seu *proceder*). Reflexões acerca da divisão dos espaços prisionais *convívio* e *seguro*, operada pela categoria proceder (ver nota 14), podem ser encontradas em Marques (2006, 2008).

[12] O *proceder* é uma categoria nativa relacionada ao comportamento esperado em cada situação, desde a alimentação até o jogo de futebol, passando também pelos cuidados com sua higiene. Uma abordagem mais acurada sobre o *proceder* nas prisões pode ser encontrada nos trabalhos de Marques (2006, 2007, 2008).

Não há dados oficiais que informem o número de membros *batizados* no PCC frente à população carcerária de um Centro de Detenção Provisória, mas considerando o número de presos por cela, o número de celas por pavilhão, e a quantidade de *irmãos* em alguns pavilhões, arrisco afirmar que a proporção é de cerca de um *batizado* a cada cem detentos[13].

É possível, ainda, que um CDP não abrigue *irmão* algum e, mesmo assim, constitua o que os presos costumam chamar de *Cadeia do PCC*[14]. Exemplo desta situação é a inauguração de um CDP com a chegada de dois *bondes*[15]: um proveniente de uma *cadeia do PCC* e outro de uma *cadeia de coisa*[16]. Nesses primeiros *bondes* não havia nenhum *irmão*, mas isso não impediu uma disputa, entre os presos que ali estavam, pela conquista do território. Os *primos* presentes no embate *ganharam a cadeia* para o PCC, elegeram *pilotos*[17] e desempenharam as funções políticas comumente exercidas pelos *irmãos* até sua chegada na unidade. Neste caso, não foram os *irmãos* que instauraram o domínio do PCC no local e, apesar de sua ausência, a existência do *Comando* foi mantida pelos *primos*.

[13] Cabe lembrar que o número apresentado não obedeceu a uma mensuração baseada em qualquer metodologia, mas é exclusivamente fruto de uma percepção proveniente da pesquisa de campo.

[14] Esta é uma categoria nativa que não pretende se opor à gestão das cadeias pela Secretaria de Administração Penitenciária, pois refere-se à outra dimensão da administração. Um preso relatou-me que, ao chegar a uma instituição para a qual havia sido transferido, perguntou a um agente prisional se aquela era uma *cadeia do PCC*. O funcionário, interpretando essa pergunta como uma afronta, disse que naquela cadeia quem mandava eram os agentes prisionais e a Direção. O preso, percebendo o mal-entendido, explicou a ele que reconhecia sua autoridade, mas gostaria de saber se, internamente, a instituição era orientada pelas diretrizes do PCC ou de outros coletivos prisionais. A transferência de um preso de uma cadeia para outra é um momento de extrema tensão, pois seu envio para uma prisão sob comando de outras facções pode significar sua morte. Assim, é de extrema importância para todo preso recém-transferido saber quem comanda a cadeia antes de atracar no convívio, pois existe ainda a possibilidade de solicitar à administração que seja encaminhado ao seguro até que consiga outra transferência.

[15] Termo utilizado para se referir aos processos de transferência de presos de uma instituição penal para outra, mas que também se estende a outros tipos de movimentação, tanto de humanos quanto de não-humanos.

[16] Como os presos das *Cadeias do PCC* chamam as prisões comandadas por outras *facções*.

[17] Presos responsáveis pela unidade prisional que não só representa, mas também responde por toda a *população* da unidade.

A classificação dos presos entre membros e não-membros da organização, embora constitua uma alternativa metodológica válida, conduziria à idéia de grupo isolado. Com isso, no entanto, estaria desprezando uma complexa trama de relações travadas por diversos atores sociais, a partir da qual esse agrupamento emerge e onde ele se insere. Deixaríamos de lado, assim, uma parte substancial do que se pode entender por PCC. Como alternativa a este problema de reduzir o objeto de pesquisa, busquei desconstruir a noção do PCC enquanto conjunto de pessoas, em consonância com as recomendações de autores como Latour (2005), Marilyn Strathern (1996) e Christina Toren (1996), de abandonar o conceito de sociedade como a soma de suas partes (os indivíduos), ou como uma entidade transcendente que forneceria uma moldura para seus integrantes. Tal perspectiva propõe seguir os nativos, ao invés de estabilizar o fluxo de relações existentes em suas coletividades; o social não deve ser a explicação dessas relações, mas justamente o que deve ser explicado.

Em debate promovido por Tim Ingold (1996) sobre a obsolescência do conceito de sociedade, Strathern e Toren defenderam que a sociedade, cuja noção está relacionada à idéia de localização e de unidade, não está nem nos indivíduos, nem acima deles. Assim, negam a existência de uma entidade superior (sociedade) que forneceria uma moldura para quem nasce nela e propõem pensar um esquema de fluxos e forças de relações sociais (socialidades) que se apresentam nas manifestações cotidianas. Peel (1996), um de seus opositores, lembra que, a despeito do uso teórico da palavra sociedade por antropólogos, diversas populações utilizam-na para as mais variadas finalidades; e que isso impossibilitaria descartá-la. De fato, os presos falam da sociedade para se referirem ao fora; não só o fora da prisão, mas o fora do *Crime*[18]. Para os presos, sociedade é o *Zé Povinho*, é o *Sistema*, é quem julga e encarcera, mas também os alvos dos crimes. Mas, independentemente dos diversos usos dessa palavra, a questão central colocada por Strathern e Toren é a utilização de conceitos que pressupõem a existência de transcendências – sejam elas chamadas de sociedade, cultura, língua, grupo – que são tratadas como entidades autônomas exteriores aos indivíduos. Para as autoras, sociedade seria tão somente uma das formas conceituais manifestas da tradição de transcendência do pensamento ocidental, e é esta tradição de pensamento que consideram problemática para pensar as relações sociais produtoras e

[18] Conceito nativo utilizado não só para fazer referência aos atores que praticam crimes, mas também a uma ética e uma conduta prescrita. O conceito de "Mundo do Crime" foi explorado em profundidade por Ramalho (1979).

constituintes da existência humana. O abandono do conceito de sociedade e a adoção de socialidade não são, portanto, apenas uma troca de expressões; é uma escolha metodológica que implica em diferentes abordagens e, conseqüentemente, formas – e potências – de análise.

PCC E "INDIVÍDUO"

Uma das principais implicações que o abandono do conceito de sociedade traz é a mudança no tratamento oferecido ao conceito de indivíduo. O conceito de sociedade carrega consigo o peso do conceito de indivíduo como seu contraponto e remete a uma dicotomia que coloca um em oposição ao outro e, ao mesmo tempo, um sustentando, precipitando o outro. A reificação desses conceitos confere a eles o estatuto de entidades absolutas, autônomas, totalidades irredutíveis umas às outras. Ao criticar a noção de indivíduo, Strathern (2007) argumenta que as pessoas melanésias se aproximariam mais de um microcosmo social do que de entidades singulares, pois elas "contêm dentro de si uma socialidade generalizada" (: 40).

O indivíduo, para Foucault (1996), também não é um pressuposto, mas um efeito de poder/saber característico das sociedades disciplinares do século XIX. Foucault tomou como ponto de partida as reflexões e discursos que envolveram o nascimento da prisão, bem como sua reforma (contemporânea ao seu nascimento), para revelar a produção do indivíduo moderno. Para ele, estudar o processo metamorfósico dos métodos punitivos é estudar a tecnologia política do corpo, a emergência de um poder individualizante e especificador que inclui a produção meticulosa dos corpos e de sua obediência. A singularização da pena e a incidência das disciplinas sobre os corpos resultaram na concepção do corpo como unidade. Nesse sentido, indivíduo não é nem causa, nem explicação; essa noção nasceu em determinado momento da história por meio de mecanismos que estavam presentes em toda parte (inclusive nas prisões) e são grandes responsáveis pelos jogos de imaginação que substancializam a existência do indivíduo. Para Foucault, indivíduo é um:

> [...] átomo fictício de uma representação 'ideológica' de sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a 'disciplina'. [...] Na verdade, o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade (Foucault 1996: 161).

Instrumentos dessa tecnologia de poder, os dispositivos individualizantes (classificação, exame, disciplina, norma) estariam reunidos no aparelho prisional tal como concebido por seus idealizadores e reformadores. Foucault dirigiu sua atenção à episteme (intimamente ligada ao nascimento das ciências humanas) que surgira com as prisões, enfatizando os enunciados que possibilitaram a produção da ilusão, bastante real, do indivíduo moderno. A prisão teria sido, de acordo com essa perspectiva, um local de intensidade dessa produção.

Embora não estejamos mais em uma sociedade disciplinar, muitos daqueles enunciados se assemelham aos enunciados atuais, em uma busca contínua por remediar os problemas que surgiram no próprio nascimento da prisão, de oferecer a prisão como remédio para ela mesma. Encontramos, ainda, dispositivos individualizantes nos projetos prisionais e o conceito de indivíduo, efeito daquele poder disciplinar, permeando as ciências humanas. Mas não é minha intenção estabelecer estas correlações entre formações históricas distintas, o que me conduziria a examinar detidamente os enunciados sobre prisão e seus aparelhos/efeitos. Minha intenção é deslocar a atenção, da instituição prisão e seus operadores, para os prisioneiros e o campo de lutas que constroem – não se trata apenas da distinção entre formações históricas, mas, principalmente, entre perspectivas. Não é meu intuito, com esse deslocamento, contestar a obra de Foucault que, como ressaltou Marques[19], tratou de "sociedades disciplinares", nunca de "sociedades disciplinadas". Estas, talvez, nunca tenham existido. Afinal, para Foucault, não há exercício de poder sem resistências.

O que me interessa é que considerar o caráter ficcional do indivíduo exposto por Foucault possibilita tomar como ponto de partida as práticas prisioneiras para poder enxergar com maior nitidez fenômenos contrários ao da produção do indivíduo, mesmo entre os ainda existentes – e persistentes! - dispositivos individualizantes. Com isso, pretendo oferecer uma crítica ao conceito de indivíduo, fantasma que ainda assola as ciências humanas, a partir da descrição das resistências aos processos de individualização que parecem operar, como veremos no decorrer da exposição, por meio do que chamarei de "processos de desindividualização". A seguir, percorrerei um dos muitos caminhos que tornam esses processos visíveis, o que decorre de minha forma de inserção em campo, intimamente ligada a questões de gênero.

Esta pesquisa teve início em 2003, ano em que ocorreu a prisão de meu marido e o início de minhas visitas a instituições carcerárias. À época, era aluna do curso de graduação em Ciências Sociais na USP e, sob orientação do Prof. José

[19] Adalton Marques, em comunicação pessoal.

Guilherme Magnani, passei a etnografar as instituições que visitava. A comunicação aos detentos da existência da pesquisa esbarrava em dificuldades colocadas pelas condições do ambiente prisional, cuja composição sofria grandes variações. Para se ter uma idéia, cada pavilhão de um CDP possui uma população, bastante fluída, de cerca de 400 prisioneiros; praticamente todos os dias presos saem e chegam à unidade prisional. Além de não ter acesso a todos esses detentos, a cada semana eu me deparava com pessoas diferentes, o que tornava impraticável a tentativa de colocar todos a par de minha pesquisa. Além do mais, uma postura de pesquisadora – seja lá qual for esta postura – é absolutamente inadequada em *dias de visita*, quando as atenções e preocupações são voltadas para o encontro entre presos e seus visitantes (e tudo o que cerca esse encontro). Para eles, eu era uma visita como outra qualquer e somente me era oferecido ver aquilo que aos demais visitantes também era permitido. A diferença entre eu e as outras visitas não aparecia no local da pesquisa (e da visita), mas se estabelecia na posterior escrita do que me era dado a conhecer.

Com a publicação desta pesquisa (Biondi 2006a) pude iniciar um processo de negociação com meus nativos com o envio de um exemplar da publicação para que eles próprios pudessem ler e se posicionar. Felizmente, a recepção da obra foi muito boa e meus leitores presos se convenceram de que está longe dos meus objetivos apurar crimes ou delatar pessoas. Foi assim que obtive o *aval* de alguns *irmãos* para a continuidade de minha pesquisa.

A autorização dos *irmãos* para a realização da pesquisa, entretanto, não me eximia da condição de visita e da decorrente necessidade de compartilhamento de alguns códigos e da obediência de várias regras de etiqueta. Tal condição implica adotar uma postura condizente com o que é esperado de uma mulher que visita seu parente preso. Durante a pesquisa, aprendi que, embora a visita guarde certa exterioridade com relação à categoria "presos", isso não a exime da necessidade de conhecer e obedecer suas orientações[20]. Uma vez que *instruir a visita é obrigação do preso*, qualquer falta cometida por ela pode resultar em punição ao preso a quem visita. Isso me conferia simultaneamente uma posição de pertencimento e não-pertencimento. Com isso, o exercício de proximidade e distanciamento, intrinsecamente ligado à questão da igualdade e diferença e que

[20] A lista de orientações é vasta e não se limita ao interior da unidade prisional. Só pra começar, o desrespeito à ordem da fila de entrada em dias de visita, que pode parecer trivial, constitui uma falta grave. Mais de uma vez ouvi que *a mulher que visita é o espelho do preso*. Furar fila implica trapacear as outras mulheres, mostra querer tirar vantagem, atitude que seria própria dos *malandrões* (presos que, antes da existência do PCC, oprimiam outros presos).

são necessários para a prática da antropologia, manteve-se, assim, presente em meu cotidiano. Valendo-me dessa posição de liminaridade, procurei apreender práticas nativas sem deixar de constituir, eu mesma, uma faceta do sujeito estudado – a visita, componente essencial na dinâmica deste coletivo. Esta forma de inserção em campo me impôs algumas condições que deviam ser consideradas, pois existe uma série de códigos que entram em ação nos dias de visita. Em primeiro lugar, devia conhecer e obedecer algumas regras de etiqueta, e procurar me comportar de acordo com o que é esperado de uma visita. Em segundo lugar, era tratada pelos presos como visita de um deles, o que me conferia ao mesmo tempo um certo pertencimento e, paradoxalmente, uma invisibilidade decorrente deste pertencimento. O respeito pela visita é um dos principais imperativos nas prisões sob influência do PCC, principalmente quando aliado à interdição das mulheres. Exemplificando: quando uma visitante passa por um corredor onde estão outros presos, estes devem virar-se contra a parede para não olhá-la diretamente; não é recomendável entregar objetos em mãos para outros presos que não sejam os que visita; conversas descompromissadas são evitadas ao máximo. A questão de gênero, neste caso, interfere diretamente nessas (não) relações, pois a mulher é tida, entre os presos, como sua posse.

Se às companheiras de presos é direcionado um tratamento diferenciado, existe também uma expectativa de que elas adotem certos comportamentos ou condutas. Não é recomendado que a mulher freqüente festas ou eventos onde possa ser assediada por homens que não saibam quem é seu marido. Porque quem o conhece, ou melhor, quem sabe que ele é preso, sabe do respeito que deve dirigir à sua companheira, sob o risco de perder sua vida[21]. Em um ambiente onde estarão presentes outros *irmãos*, esse respeito esperado é, em teoria, garantido,

[21] Essa é a pena aos *talaricos*, como são chamados os homens que assediam as companheiras de presos. No entanto, não é possível generalizar essa prescrição (como nenhuma outra concernente a esse universo) como uma regra geral. Colhi um relato de um ex-*irmão* que fora excluído do Partido por ter matado o homem que assediara sua esposa sem pedir aval do Comando para a execução (pois todo e qualquer assassinato, dentro ou fora da cadeia, teria que ser avaliado anteriormente). Em outro caso, o *talarico* fora preso na mesma unidade do preso traído. Este último pediu para que os irmãos tomassem as devidas providências. Após uma reunião, os *irmãos* decidiram que fariam a execução do *talarico* se o preso assumisse o assassinato. No entanto, o preso se negou a assumi-lo pois, segundo ele, seu delito era pequeno, sua pena era curta, e um homicídio daria a ele muitos anos de pena em regime privativo de liberdade. Diante disso, os *irmãos* se eximiram da responsabilidade pela falta do *talarico*, argumentando que "se o próprio interessado não quer segurar o B.O., não é justo que ninguém faça isso por ele". Assim, *talarico* e preso traído passaram a cumprir pena juntos, na mesma unidade prisional.

pois todos têm ciência desse código de conduta, o que confere uma confiança mútua. O que está em jogo não é a mulher em si, mas sua relação com o preso. Conhecer essa relação e, mesmo assim, transgredir os imperativos de interdição mais constitui uma afronta ao preso do que uma ofensa à dita sacralidade da mulher[22]. Trata-se, portanto, de uma relação entre *irmãos* ou *primos* que passa pela mulher.

Pude experimentar esse tipo de relação em um trabalho de campo que fiz com um colega (homem) antropólogo junto a alguns ex-presidiários. Foi interessante o modo como eles tomavam precauções extremas para que não travassem relações diretas comigo, visando não criar uma ofensa ao meu marido. Em diversas ocasiões, mensagens dirigidas a mim eram transmitidas, na minha presença, ao meu colega antropólogo. A mediação de uma pessoa "da sociedade"[23] constituiu uma solução ao impasse criado pelos impositivos de gênero, pois minha relação com meu colega era de outra ordem daquela que eu travava com eles, ou melhor, da que eles travavam com o meu marido, por meu intermédio. Não obstante, em nenhum momento minha parceria com o colega fora problematizada, pois constituía uma relação que guardava certa exterioridade àquela formação social, já que não obedecia ao caminho preso-mulher-preso. Foi possível notar nessas experiências a operação de um desmembramento do meu ser. Eu não deixo de ser mulher de preso, mas também sou uma estudante da *sociedade*. Sou desmembrada e avaliada a partir da relação em questão. É possível perceber, nessa experiência, uma des-substancialização da noção do indivíduo associado a um corpo. Pude, assim, sentir como essas noções mostram-se produzidas. Pois o que estava em jogo não era o indivíduo singular, a Karina-pesquisadora ou a Karina-mulher-de-preso, mas as relações das quais participo ou que me atravessam. Com isso, as condutas deixam de obedecer a uma rigidez, pois são adotadas circunstancialmente, resultantes de uma avaliação e de uma valoração entre as partes desmembradas, ou melhor, entre as relações[24].

[22] Os presos costumam afirmar que a "visita é sagrada". Segundo eles, essa sacralidade se justifica pelo "sacrifício" a que as visitas se submetem ao se sujeitarem a enfrentar todas as etapas exigidas para que possam entrar na instituição.

[23] Neste caso, *sociedade* é usada em sua concepção nativa. Como veremos adiante, os presos não se vêem vivendo na *sociedade*.

[24] Igualmente interessante foi a troca de percepções que eu e meu colega antropólogo Adalton Marques, aluno de mestrado da Universidade de São Paulo, travamos. Coisas que passaram despercebidas por um foram retidas por outro, e vice-versa, muitas em decorrência da questão de gênero que cortava transversalmente todo o nosso trabalho de campo.

Existem ainda outras relações que tornam mais evidentes a contigüidade preso-mulher. Uma delas é o tratamento dispensado pela polícia (mas não só por ela) a mulheres de preso, nos quais a mulher é vista como uma extensão do homem criminoso a quem visita. É como se os atributos que são comumente atribuídos aos criminosos pudessem também ser aplicados às suas companheiras, independentemente de sua história de vida, seu comportamento ou o que possa ser considerado seu caráter. Buoro (1998) aplica a análise de Goffman sobre o conceito de desacreditável às visitas de presos da Casa de Detenção de São Paulo, apontando que a submissão das mulheres ao tratamento dispensado pelos funcionários da Instituição durante o processo de entrada para visita é permeado por desconfiança e descaso, traduzidos por elas como humilhação. Assim, a condição de criminoso cumprindo pena é estendida às suas visitantes: "O estigma aos quais os familiares de presos estão sujeitos, como já discutimos, não se relaciona a uma característica pessoal sua mas é, antes, uma extensão do estigma que cerca o presidiário" (: 89).

Outro exemplo que pode ilustrar essas relações é um caso no qual, como penalização do comportamento da companheira na fila para visita, o membro do *Partido* teve que escolher entre agredi-la ou ser *excluído* (expulso) do PCC. Nesta discussão, argumentava-se que "o Comando está acima de tudo" (inclusive das relações pessoais) e que "mulher você encontra um monte por aí, mas o Comando é um só", ou então "mulher é igual biscoito: puxa um, vem dezoito". Mesmo com o discurso de respeito para com a visita, são freqüentes as agressões sofridas pelas mulheres por seus companheiros. Isso mostra que, embora declarada, a sacralidade nem sempre opera nas relações entre o preso e sua mulher. Mas se tomarmos a relação (agressão) entre os termos (preso e mulher), na forma preso-agressão-mulher, e isolássemos um dos termos (preso), veremos que existe outra instância na qual a sacralidade adquire intensidade: quando a mulher é agredida por outra pessoa que não seu companheiro (outro-agressão-mulher). Neste caso a sacralidade é evocada, mas ela só é passível de ser acionada se entre as condições de possibilidade estiver incluído o caráter sacro da visita do preso. Em outras palavras, para ser atribuída uma sacralidade à mulher, ela deve estar em relação com o preso a quem visita. Ou seja, a mulher é sagrada em função de sua condição de visita. No entanto, essa sacralidade nem sempre opera em sua relação com o preso a quem visita. O que está em jogo não é a mulher em si, mas a mulher em relação (com o preso). Conhecer essa relação e, mesmo assim, transgredir as regras de interdição mais constitui uma afronta ao preso do que uma ofensa à dita sacralidade da mulher. Trata-se, portanto, de uma relação entre dois presos que passa pela mulher.

Mesmo assim, são muitas as mulheres que buscam relacionamentos com homens presos, que chegam a ser amplamente assediados justamente em função de sua condição de prisioneiro. Muitas vezes essa procura se dá em decorrência da busca por prestígio, status, proteção e reconhecimento que seriam desfrutados (em maior ou menor grau, dependendo do prisioneiro) no cotidiano das periferias. Isso só ocorre porque ela constitui a presença do preso no *Mundão*, e as pessoas estabelecem relações com ele por intermédio dela.

Não se trata de negar a mulher a ponto de só existir preso. Ela se mostra presente na relação, mas somente quando em relação. Nessas relações, não existem mulheres isoladas, sujeitos dotados de individualidade que seriam influenciados por outros ou que se aproveitariam do prestígio que o preso pode lhe oferecer. Tampouco tratamos de presos como indivíduos poderosos capazes de dominar e influenciar frágeis mulheres. Encontramos sim uma assimetria de gênero (cuja existência só é possível quando trata de uma relação) na qual o grau de um termo e outro não são dados de antemão.

A assimetria poderia ser tomada como a primeira condição para a utilização do conceito de devir tal como proposto por Deleuze e Guattari (1995), pois o devir é sempre menor, é uma linha de fuga do molar (o macro, o majoritário) para o molecular (o minoritário). Nesse sentido, estaria correto afirmar que a mulher é sempre o menor na relação preso-mulher? Creio que estamos lidando com dois menores em relação, cuja assimetria é definida contextual e situacionalmente. Para os presos, a mulher é um menor e, nesse sentido, o devir-mulher do preso é uma linha de fuga que permite uma desterritorialização da prisão ao atuar no corpo livre dela, embora não deixe de ser alvejado por meio deste corpo. Para a mulher, é o devir-preso uma linha de fuga que lhe confere respeito, mas que acaba por imprimir-lhe as marcas da prisão. Suas posições podem se alternar, mas a relação entre esses menores não cessam a produção de devires[25]. Mas as posições nessa assimetria não podem ser substancializadas: sempre cabe lembrar que existem formas arborescentes em rizomas. Em outras palavras, nem o preso nem a mulher constituem menores absolutos e é nesse sentido que devir-preso da mulher e devir-mulher do preso alternam-se como linhas de fuga da sobrecodificação do organismo, do sujeitamento, da molaridade das prisões e dos poderes produtores

[25] Para Deleuze e Guattari (1995), devir não é imitação e nem um ajuste a algum modelo. A mulher (e sua liberdade) não é um modelo para o preso, nem ele (e seu respeito) um modelo para a mulher. Devires são fenômenos de dupla captura, nada tem a ver com transformação, o preso não se torna mulher e nem homossexual devido à existência de um devir-mulher do preso. Os devires são núpcias entre dois reinos, uma união assimétrica que permite uma desterritorialização.

de indivíduos. São linhas de fuga também dos conceitos estáticos de igualdade, desigualdade e diferença, pois revelam que termos aparentemente desiguais o são em razão de uma mútua penetração. A desigualdade, nesse sentido, é construída circunstancialmente, tanto quanto a igualdade. Elas são frutos da diferença em relação, em uma relação que às vezes as dissolve, mas que simultaneamente as constrói. De acordo com esta perspectiva, não é arriscado dizer que não existem igualdades ou desigualdades absolutas, mas que elas são produtos de relações as quais os termos não são definidos de antemão, pois são por elas produzidos.

Nesse sentido, a relação entre os presos e suas companheiras oferece a possibilidade de uma crítica ao conceito de indivíduo à medida que revela processos de desindividualização, pois implica a existência de corpos que, fora da prisão, carregam suas marcas e leva para o tecido urbano a sua presença. É clara a resistência àquele processo que, segundo Foucault (1996), fundou todo uma imagem de pensamento cara às ciências humanas ao permitir "ao mesmo tempo a caracterização do indivíduo como indivíduo, e a colocação em ordem de uma multiplicidade dada" (: 127).

TEORIA DO IRMÃO-REDE

Com o abandono dos conceitos de indivíduo e de sociedade como pressupostos, a teoria do ator-rede (Latour 2005) me oferece ferramentas promissoras para pensar o PCC. Para Latour, o social parece estar diluído em todo lugar, mas em nenhum lugar específico. Ele não é um contexto que engloba os atores e atua como uma força que os impulsionaria a determinadas ações, e também não constitui uma fonte explicativa para os aspectos residuais das análises dos estudiosos[26]. Ao sugerir uma redefinição do social, da sociedade e da sociologia, Latour propõe a substituição do que chama "sociologia do social" pela "sociologia das associações". Nesse sentido, o social não designaria uma coisa em comparação a outra, mas sim o tipo de conexão entre coisas que não são sociais por si mesmas, o movimento peculiar de reassociação e reagrupamento; a sociologia, assim, deixaria de ser pensada como "ciência do social" para ser considerada um "traçado de associações" (Latour 2005: 5), mudando o foco dos estudos dos termos para as relações.

[26] Latour (2005), como Tarde (2007), não considera o social como unidade *sui generis* e critica sua utilização para explicar algo que os estudiosos não conseguiram alcançar em suas análises (resíduos).

Viveiros de Castro (2002) já havia apontado para esse rumo ao abandonar os modelos explicativos dicotômicos, afirmando não existir unidades de análise puras, objetos dados ou conceitos exteriores a eles; ele afirma que a antropologia deve buscar entre os nativos os seus problemas e as ferramentas (conceitos) que utilizam para enfrentá-los, sem tentar atribuir de antemão conceitos prontos às coisas, ou problemas seus ao objeto. Isso implicaria no que Latour chama de "explicações sociais", próprias da "sociologia do social", que seriam contraproducentes, pois ao invés de fazer prosseguir o movimento de associações, interrompe-o abruptamente, limitando a forma, o tamanho, a heterogeneidade e a combinação das associações.

Ao negar a comparação com os pós-modernos, Latour coloca que dispersão, destruição e desconstrução não são os objetivos a serem alcançados, mas obstáculos que devem ser superados, sendo mais importante verificar quais são as novas instituições, procedimentos e conceitos disponíveis para coletar e para reconectar o social (2005: 11). Para tanto, ele (e, de certa forma, Viveiros de Castro também) sugere outorgar aos atores a habilidade de elaborar suas próprias teorias sobre a construção do social, não sendo objetivo dos antropólogos impor alguma ordem, mas "seguir os próprios atores".

Para Latour, sobretudo as controvérsias dos atores não devem ter seus fluxos interrompidos. O autor afirma que o relativismo é uma maneira de flutuar pelos dados, não de se afundar neles; é se alimentar das controvérsias sobre as quais o social é construído.

Segundo Latour, os atores são conscientes e construtores das relações que travam. Essa perspectiva se aproxima da proposta de Gabriel Tarde (2007) de substituir o verbo s*er* pelo *haver*, visando não interromper o movimento. Abrindo as mônadas de Leibniz, Tarde tornou-as interpenetráveis, conectáveis e modificáveis umas pelas outras, em movimento de cooperação ou exclusão, atuando para possuírem umas às outras. Pensando as mônadas como elementos autônomos, não é a semelhança que as aproxima, mas sua crença e seu desejo de possessão, que preenchem e movem todos os seres, tornando possíveis as associações. A estabilidade só é possível com a repressão das ambições dos seres, mas a qualquer momento elas podem explodir na criação de uma novidade. A ordem, nesse sentido, é vulnerável e finita. Segundo o autor, "existir é diferir" (Tarde 2007: 98), sendo o social um princípio de conexões entre heterogêneos.

Se cada um dos atores é ele mesmo uma rede ou, nos termos de Tarde, "toda coisa é uma sociedade" (2007: 81), e se é a possessão mútua a característica por excelência das associações, isso lhes confere um caráter transitório e fluído, restando ao observador apurar quais os mecanismos utilizados para tornar possível essa possessão recíproca. Para Latour (2005) isso implica aprender com os nativos

o que a existência coletiva vem a ser para eles, que métodos eles têm elaborado para estarem juntos, que cálculos podem melhor definir as novas associações que têm estabelecido. Implica também conceder ao nativo a habilidade de construir suas próprias teorias e criar mecanismos que colaborem para a manutenção do coletivo. Segundo o autor, os atores possuem sua própria meta-linguagem, elaborada e completamente reflexiva, mas que costuma ser emudecida pelos termos sofisticados utilizados pelos "sociólogos do social" (Latour 2005: 30).

De fato, é possível perceber uma reflexão contínua, pelos presos, de suas práticas e da formulação de suas diretrizes. Sem procurar impor alguma ordem às práticas adotadas pelos *irmãos*, explorarei a seguir as teorias e métodos empregados por eles para se unirem em torno do que denominaram PCC.

A TEORIA DO PCC

Não conheço, talvez porque não foi me dado a conhecer, nenhuma outra questão que exija tantos esforços, por parte dos meus nativos, do que a busca pela *igualdade* e, conseqüentemente, pela supressão da hierarquia dentro do PCC.

A questão da hierarquia sofreu transformações no decorrer da história do PCC. Durante muitos anos, ela era explícita e dotada de certa rigidez; a liderança do *Comando* era centralizada em seus fundadores, que estavam no topo de uma estrutura piramidal que contava com postos de *generais* e uma divisão por escalões. Jozino (2004) narra as disputas pelo poder no interior do *Partido*, e o modo pelo qual antigos líderes morreram ou foram excluídos do PCC e fundaram outras facções que posteriormente passaram a disputar espaços com o *Comando*. Mas a grande mudança no PCC veio quando Marcola, que sempre rejeitou o título de líder, distribuiu a liderança que conquistara com a *exclusão* de Geleião, desfez a estrutura hierárquica piramidal adotada pelos fundadores[27] e incorporou a *Igualdade* ao lema do *Paz, Justiça e Liberdade*[28].

Isso provocou uma mudança de agenciamento, no qual a questão da liderança se tornou mais complexa, pois, mesmo difusa, subentende o exercício de poder de uns sobre outros e, por isso, entra em conflito com o princípio de *igualdade*. Nesse sentido, ter a *Igualdade* como *ideal* no âmbito de um *Comando* instaura

[27] Os depoimentos de Marcola e Geleião à CPI do Tráfico de Armas confirmam o que venho observando em trabalho de campo.

[28] Segundo meus interlocutores, é a Igualdade que funda a diferença entre o PCC e o Comando Vermelho (coletividade existente no Rio de Janeiro).

uma tensão que infiltra e percorre as capilaridades desta coletividade, implicando em formações e supressões simultâneas de focos de poder, ao lado de construções e dissoluções simultâneas de hierarquias.

Uma série de mecanismos e estratégias são, então, acionados para a construção de um *Comando* entre *iguais*, instaurando tensões que perpassam toda a existência do PCC, incluindo, por exemplo, as elaborações lingüísticas utilizadas pelos presos para pensar o estatuto de *comando*, que evidenciam os constantes esforços e tentativas de racionalizar seus processos e de desenvolver uma filosofia nativa acerca dos sentidos da *Igualdade*.

No decorrer do meu trabalho de campo, houve algumas mudanças no nome que os detentos atribuíam aos personagens que lideravam as celas, os pavilhões e a unidade prisional. Se no ano de 2004 deparei-me com uma estrutura hierárquica aparentemente rígida, composta por posições bem definidas (Biondi 2006a), com o decorrer do tempo as relações entre os presos e os *irmãos* passou (e ainda está passando) por um processo de tentativa de supressão da autoridade. O *piloto da cela*, por exemplo, havia sido substituído pelo *voz* e, hoje, qualquer tipo de liderança está extinta no interior da cela. Quando perguntei o porquê do abandono da noção de *voz*, um dos presos me respondeu "É que não dá pra falar de uma voz só... olha quanto preso tem nesse xis [cela]! Se um é o voz, parece que só ele fala, mas olha só quanta gente aqui tem pra falar!". Disse ainda que já existem os *ideais do Comando* para serem seguidos e, diante disso, não há a necessidade de uma autoridade no interior de cada cela. Hoje o PCC evita a noção de *voz* por considerá-la totalizante a ponto de calar as múltiplas vozes que deveriam compô-la. Mas as expressões *piloto de pavilhão* e *piloto de cadeia*, que também haviam sido substituídas por *voz*, voltaram a ser utilizadas. Esses atores passaram, então, a dar preferência ao uso do termo *piloto* e *Comando*, mesmo com todas as implicações presentes, a saber, a existência de comandados que estariam submetidos a comandantes. A justificativa para esta escolha é que o *piloto* ou o *comandante* têm responsabilidades diferentes do que os que meramente os seguem. Se a noção de *piloto* guarda certa autoridade, ela vem acompanhada pela responsabilidade de *dirigir* rumo ao caminho certo, levando consigo os demais presos que estão sob seu comando; e esta questão posicional ofereceria, segundo os atores, todas as compensações necessárias para chegar ao pretenso igualitarismo[29].

[29] Este exemplo apenas ilustra a consciente produção do social pelos atores. Não quero dizer que houve um processo que *culminou* no estabelecimento do termo piloto no interior das prisões. Essa condição pode e eu diria até que tende a mudar, em virtude de ser fruto de relações travadas cotidianamente e reflexões acionadas incessantemente.

Esse esforço dos presos no sentido de tentar refrear forças autoritárias no âmbito lingüístico, evitando o termo *voz* por considerá-lo uma forma de supressão de uma multiplicidade, ilustra bem o esforço dos nativos para a instauração de um *Comando* entre *iguais*. Mas existe outro âmbito no qual esses esforços ficam ainda mais patentes, que é a dimensão política presente na existência do PCC, que tem como ponto central o papel desempenhado pelo *irmão*, uma espécie de porta-voz que coloca em relação os presos e a administração da unidade prisional. Se antes do surgimento do PCC era comum que os funcionários oferecessem vantagens a presos em troca de favores[30], com o advento do *Partido* esse tipo de relação passou a ser evitada com a proibição de contato entre presos e funcionários, ou melhor, pela canalização desse contato por meio dos *irmãos* ou dos *faxinas*. Segundo meus interlocutores, essa proibição evita que presos, em troca de favores pessoais, possam prejudicar seus pares.

Faxina é o nome de uma cela que reúne os presos que cuidam da administração interna do pavilhão, tal como entrega de comida, abertura e fechamento das celas, resolução de litígios. Mas *faxina* é também o nome dado aos moradores desta cela, que geralmente são *irmãos*, mas podem também ser *primos* que, na maioria das vezes, estão prestes a serem convidados para o *batismo*[31]. Os *faxinas* atuam também como uma espécie de porta-vozes dos presos perante os funcionários, e destes perante os detentos, pois são os únicos no pavilhão que podem falar com funcionários. Assim, quando um preso tem algum problema cuja solução requer entrar em contato com a administração da cadeia, ele se reporta ao *faxina*. Se esses problemas envolvem toda ou grande parte da população carcerária (como fornecimento de comida, água, horário de abertura e fechamento das celas etc.), os presos da *faxina* os reportam aos *pilotos de pavilhão, que* também são *faxina*, mas que carregam a responsabilidade pelo funcionamento do pavilhão e respondem pelos atos dos presos os quais são encarregados de dirigir. Os *pilotos do pavilhão*, então, comunicam aos *pilotos da cadeia*, que se reúnem com a direção da instituição para discuti-los e assim tentar chegar a um acordo. Essas negociações costumam ter como objetivo garantir aos presos o que eles chamam de um "cumprimento digno de sua pena", mas também garantir à instituição a ordem e o controle da população carcerária. Em outras palavras, os *pilotos da cadeia* são os responsáveis pelo funcionamento da unidade prisional, que resulta do que é negociado junto aos presos e junto à equipe de funcionários.

[30] Referências a essa relação podem ser encontradas em Jocenir (2001), Zeni (2002) e, no contexto prisional do Rio de Janeiro, em Barbosa (2007).

[31] Neste caso, a convivência em uma mesma cela intensifica o processo de avaliação deste primo pelos irmãos.

Se é a habilidade de negociação dos *pilotos* o que garante o bom funcionamento da prisão, esta é uma qualidade esperada de todos os *irmãos*. Isto porque todos os membros do PCC são *pilotos* em potencial, em função das freqüentes transferências de presos entre uma cadeia e outra, mas também em decorrência do modo pelo qual ele é escolhido. Quando um *piloto* é transferido, os *irmãos* promovem uma eleição para definir um novo *piloto*. Dessas eleições só participam os *irmãos*, seja para votar, seja para se candidatar, e o eleito atuará como *piloto* até sua saída daquela prisão, acontecimento que aciona um novo processo eleitoral[32]. Assim, quem é *piloto* de uma cadeia pode ser transferido para outra onde não o será. Raramente, apenas na ausência de *irmãos* no interior da unidade prisional ou do pavilhão, os *primos* podem assumir a função de *pilotos*. No entanto, esse é um procedimento transitório, acionado apenas durante essa ausência, pois os *primos* não possuem interesse em assumir esse posto e o fazem apenas para não dissolver a organização da unidade prisional. A ocupação dessas posições implica assumir grande responsabilidade.

Exemplo disso é que, nas situações que exigem negociações entre os presos e os funcionários da instituição, são os *faxinas* ou os *pilotos* que impõem condições aos agentes em benefício de outros detentos, mas que também se responsabilizam pelos atos dos demais presos. Em uma situação de conflito entre presos rebelados e funcionários da instituição[33], um dos detentos, diante da desconfiança por parte dos funcionários com relação ao cumprimento das condições que estavam sendo negociadas, declarou "Aqui é o Piloto da Cadeia, é responsa total!". Com isso, afirmava que era dele a responsabilidade pelo cumprimento do trato, tanto por ele quanto pelos demais presos. Não tenho acesso aos funcionários, para saber até que ponto partilham esses códigos e categorias, mas a atuação do *piloto* é orientada para que receba esse reconhecimento. Ele orienta e dirige as ações dos presos, mas também defende os interesses deles, além de responder pelos seus atos frente à administração da prisão. Essas atribuições nem sempre são nitidamente distintas; muitas vezes um simples movimento pode acionar todas elas, como quando um dos *irmãos*, nesta mesma rebelião, impediu que outros presos ferissem os funcionários. Nesse movimento, exercendo seu comando sobre os presos, ele evitou que se prejudicassem com as conseqüências da infração, que poderiam ser diretas, na forma de processos penais, mas que também poderiam

[32] A eleição é feita em uma rápida reunião entre os irmãos, na qual um deles geralmente é indicado por algum outro irmão, e os demais expressam sua concordância ou não com a indicação. Este processo será minuciosamente descrito na dissertação.

[33] Rebelião ocorrida no Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo em 2006, em que pude acompanhar, como refém, as negociações estabelecidas entre presos, policiais e funcionários.

alvejar toda a população carcerária, na forma de um revide da administração do C. D. P. Além disso, ele demonstrou à instituição que mantém o controle sobre os outros presos, confirmando que pode se responsabilizar pelos atos dos outros justamente em virtude desse controle. Mostrou ainda que, embora pudesse ter permitido a infração, preferiu impedi-la, mas que a vida de um dos agentes pode depender desse controle que exerce sobre os presos. Com isso, provou-se merecedor de certa confiança por parte dos agentes da instituição. Essa confiança (não em sua benevolência, mas em sua autoridade) é fundamental para que ele tenha poder de barganha em suas futuras negociações. Por fim, ele evitou ter que prestar esclarecimentos às *torres*[34], que certamente exigiriam conhecer os motivos para um assassinato não autorizado previamente.

Podemos dizer que o problema da produção do PCC está intimamente ligado com a seguinte pergunta: qual o papel desempenhado pelo *irmão* quando ele assume as negociações travadas entre os presos e os funcionários, atores que possuem interesses diversos, intervindo em situações de conflito, buscando algum acordo?

As atividades desempenhadas pelos *irmãos* no interior das prisões estão intrinsecamente ligadas a reivindicações e atribuições de responsabilidade pelo funcionamento da cadeia. Em experiências de campo, colhi relatos nos quais os presos questionavam a capacidade e habilidade dos *irmãos* nas negociações junto à direção e comparavam-nas com as de outros *irmãos*. No Centro de Detenção Provisória de Diadema, por exemplo, havia o que os presos chamavam de *choque da casa*, em alusão à Tropa de Choque, grupo da Polícia Militar do Estado de São Paulo acionado em casos de conflito e conhecido pela violência de suas ações. São comuns nas unidades prisionais as chamadas *blitz* da Tropa de Choque, revistas minuciosas nos detentos e nas celas à procura de drogas, armas e telefones celulares. No CDP de Diadema, os próprios funcionários se incumbiam dessa tarefa: protegidos por capacetes, máscaras e escudos, entravam nos pavilhões batendo com os cassetetes nos escudos, lançavam bombas de efeito moral para dissuadir qualquer tipo de enfrentamento e ordenavam aos detentos que se despissem e formassem filas. Tal como a Tropa de Choque, não dispensavam as agressões, mesmo que os presos estivessem obedecendo às suas ordens. Batiam-nos com os cassetetes e com os escudos enquanto eles estavam se dirigindo às filas, formando o que costumava se chamar de *corredor polonês*. Essa violência institucional, por mais absurda que possa parecer aos olhos dos não-presos, não é questionada pelos

[34] As *torres* são compostas por presos prestigiados, *reconhecidos*, *considerados* no PCC. É delas que, idealmente, partem as diretrizes, comunicados e recomendações do *Partido* para todas as suas unidades, os chamados *salves*.

detentos. A culpa das agressões e dos abusos institucionais é atribuída pelos detentos à má gestão do funcionamento da cadeia pelos *irmãos*. Segundo os presos, se eles tivessem maior habilidade de negociação, esses abusos não ocorreriam.

A responsabilidade do *irmão* pelo funcionamento da cadeia não se restringe às negociações travadas com a administração; ela abrange também a regulação das relações entre os presos. Espera-se que ele evite extorsões, estupros e agressões; quando existe algum descontentamento da população carcerária, são os *irmãos* que levam suas reivindicações para conhecimento da instituição; são eles também que garantem o cumprimento da *bandeira branca*, ou seja, a proibição de qualquer motim, levante, rebelião[35]. Espera-se, sobretudo, que ele faça tudo isso sem, no entanto, lançar mão de qualquer autoridade, superioridade ou exercício de poder sobre o outro, em consonância com o *ideal de Igualdade*.

Se ao *irmão* é conferido tacitamente o poder para representar os outros presos, é porque os prisioneiros alimentam a expectativa de serem beneficiados com sua atuação (Swartz *et. al.* 1966). Mas os benefícios que os presos esperam provêm mais das diretrizes estabelecidas pelo *Comando* do que propriamente da atuação do *irmão*, pois ele é apenas um representante e operador do PCC, cuja existência aparece como autônoma, independente da atuação de seus membros. Nesse sentido, cabe ao *irmão*, por meio de suas habilidades pessoais, conseguir instaurar as recomendações do *Partido*, não sendo permitido que suas vontades pessoais se revelem. Se o *irmão* abusa de sua autoridade, oprime ou dá ordens aos outros presos, ele é acusado de não obedecer aos *valores do Comando* e deixa de ser reconhecido como operador do PCC. É nesse sentido que um preso, repreendido por não ter cumprido o trato de vender um rádio para outro, evocou essa questão: *Eu não sou obrigado a nada, não é, irmão?* Essa pergunta foi colocada em forma de ameaça, não uma ameaça de agressão física, mas que colocava em risco a legitimidade do *irmão*, possível por ser ele um representante local dos *ideais do PCC* que, por sua vez, proíbem a submissão de um preso por outro, submetendo todos ao poder do *Comando,* que tem como característica a *igualdade*. Esse enunciado é exemplar para expressar algo que é sempre reafirmado: a ausência de obrigações, pois estas implicariam uma relação de desigualdade.

[35] Dias (2005) presenciou a vigência da *bandeira branca* durante sua pesquisa. Esta condição teria sido negociada com o Poder Público em troca da transferência de alguns *irmãos* de prisões regidas pelo Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) para outras penitenciárias do Estado. A autora relata que o domínio do *Partido* é amplamente reconhecido nas instituições carcerárias, tanto pelos presos quanto pelas equipes dirigentes.

Assim, o que está na base da tensão entre a *igualdade* e a liderança no PCC é a inexistência de obrigações[36]. Para meus interlocutores, seguir a *disciplina do Comando* nada tem de obrigação ou de imposição. Corresponde a *correr lado-a-lado*, ser um *aliado*, estar na mesma *sintonia*. Nesse sentido, os *irmãos* não são pessoas dotadas de individualidade, de desejos e manifestações próprias; eles são, idealmente, meros operadores do PCC. É por isso que ele *não pode tomar decisões isoladas* e deve sempre buscar um *consenso*, mesmo que, para isso, repasse as decisões de assuntos considerados importantes para a avaliação das *torres*. Não se trata, entretanto, de uma transferência que apenas deslocaria o ponto de individualização para outras instâncias hierárquicas. Mesmo porque os intervenientes negam a existência de hierarquia nessas relações e vêem essa dinâmica em outros termos: *cuidado para não tomar decisões isoladas*, busca de *consenso*, *representatividade*. Não sem dificuldades para se livrar do fantasma da hierarquia. Para decidir, por exemplo, para quem deveria ser enviada uma importante informação para as *torres*, uma interlocutora me explicou:

> – É mais fácil falar direto com fulana, que visita em [nome da unidade prisional]. Porque se passar o *salve* para beltrana, ela vai passar para o marido dela, que está na [nome de outra unidade]. E aí ele vai ter que *chegar* na [nome da primeira unidade].
> – Mas tem que *chegar* na [primeira unidade]?
> – É que os meninos de lá são mais... mais... [silêncio]. Olha: todo *salve* vai ter que *chegar* lá mesmo.

Ela evitou dizer que os presos de determinada unidade (considerada uma das *torres*) sejam mais que os outros, mesmo afirmando que toda informação deve chegar a eles. Evita-se, a todo custo, o aparecimento da hierarquia. Em depoimento à CPI da Câmara dos Deputados sobre Tráfico de Armas, Marcola nos oferece, de acordo com Marques (2008), uma singular "conceituação de liderança", que "responde a um problema contextual" e instaura uma "incomensurabilidade comunicativa" entre inquiridores e depoente. Marcola "multiplica" o "Ás de liderança" sugerido pelos deputados, "apresentando um baralho completo de prisioneiros anônimos" (Marques 2008). Ele chega a afirmar que o que buscam é o *consenso* entre a população carcerária. O que dizer, então, dos *salves* ditados pelas *torres* e colocados em prática nos CDP´s? Meu trabalho de campo, limitado a algumas

[36] Toren (2000) descreve um tipo muito semelhante de chefia no Fiji, onde está presente uma tensão permanente entre igualdade e hierarquia, mas que tem como base o cumprimento de obrigações mútuas.

instituições prisionais, não permite o acesso às *torres* para elaborar uma abordagem acurada sobre seu funcionamento. Contudo, é possível verificar os efeitos que produzem nos CDP's. As orientações gerais que ali chegam costumam vir das *torres*, nunca de atores individuais. Sempre que busquei saber quem havia passado tal ou qual orientação, tive como resposta: as *torres*. E não é à toa que não consigo obter nomes: existe uma proibição pelo PCC (ou melhor, pelas suas *torres*) de sua divulgação. Provavelmente o motivo para essa proibição é evitar que as pessoas que ocupam esses postos sofram sanções da justiça estatal. No entanto, ela acaba contribuindo para ocultar o mecanismo pelo qual são produzidas as orientações e as políticas da prisão. Tudo se passa como se uma força desconhecida (pois não identificada) e superior fosse responsável pelo modo de operação ou de exercício dos poderes que circulam nas prisões.

A hierarquia, neste caso, não é possível porque os *irmãos* ou as *torres* não são, no exercício de suas funções, considerados atores individuais. Eles falam e fazem pelo *Comando*, que, este sim, está acima de todos. Assim, os presos, para anular diferenças que emergem por todos os lados, lançam mão de mecanismos que acionam processos de desindividualização por meio da repressão de qualquer manifestação individual dos *irmãos*. Individualidades não podem aparecer para que se coloquem em prática as idéias *ninguém é mais que ninguém* e *um por todos e todos por um*. Para evitar que o *Comando* seja vinculado a uma pessoa específica, nenhuma decisão pode ser tomada por apenas um *irmão* ou, como dizem os presos, *decisões não podem ser isoladas*. Para tanto, algumas prisões chegaram a contar com ao menos três *pilotos* cada uma. Essa é uma maneira de evitar *atitudes isoladas* que anunciariam que alguém deseja *ser mais do que o Comando*. A responsabilidade atribuída (por presos *batizados* ou não) aos *irmãos* não é de governar a prisão, mas de ali instaurar e fazer cumprir os *ideais do Comando*.

Se, idealmente, ninguém pode se sobressair aos outros, e muito menos ao *Comando*, podemos dizer que um processo de desindividualização é lançado em nome da *igualdade* entre os presos.

Vimos que as tensões existentes na política das prisões são, por um lado, acentuadas e, por outro, pulverizadas. Nesse sentido, não difere da política eleitoral tal como notada em pesquisas recentes[37], pois não é determinada por uma suposta fonte detentora de poder que ditaria ou manipularia sua prática. A política das prisões é, sobretudo, resultado das conexões, interações, associações e dissociações de todos os envolvidos. Encontramos aqui uma disputa local onde estão presen-

[37] A título de exemplo, destaco as pesquisas de Palmeira e Heredia (1995), Bezerra (1999), Goldman (2006), Marques e Villela (2006).

tes muitas outras localidades que também são campos de disputas[38], tornando impossível pensar uma hierarquia entre essas localidades, ou o englobamento dessas relações por outras dimensões que seriam superiores a elas. O sucesso na formação do *Comando* se dá no refreamento das ações indesejadas de outros atores; é evitando maus tratos por parte dos agentes, proibindo a subjugação de um preso por outro, impedindo a depredação do prédio, que os irmãos adquirem seu poderio de negociação e, com o sucesso nessas negociações, o reconhecimento de sua atuação e o êxito na construção do PCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em maio de 2006, eclodiram, principalmente no Estado de São Paulo, revoltas simultâneas promovidas pelo Primeiro Comando da Capital. Este acontecimento foi denominado mega-rebelião, que fez parte do que se chamou de "os ataques do PCC". Durante aqueles dias, foram freqüentes as declarações de autoridades do governo paulista, no sentido de que o Estado teria instrumentos para conter a revolta sem precisar cogitar a possibilidade de negociação com o PCC. Claudio Lembo, na época governador do Estado de São Paulo, declarou enfaticamente não negociar com criminosos. Em artigo escrito para apresentação na 25ª Reunião Brasileira de Antropologia (Biondi 2006b), que teve como objeto de reflexão os "ataques do PCC", defendi que negociações são travadas cotidianamente, e que se a situação havia chegado a tal ponto de confrontação, foi justamente devido ao fracasso das negociações. A guerra, nesse sentido, se restringiria ao resultado do fracasso da troca se, na recusa das autoridades estatais em negociar não estivesse em questão a avaliação valorativa da outra parte na negociação. O que parece estar implícito na declaração de recusa de negociação é a impureza desta relação, contagiada por características pensadas como constituintes dos "bandidos". Nesse sentido, a aceitação de negociar seria uma demonstração de fraqueza, de subordinação ou, ainda, de afinidade. Tal como as coletividades familiares são vistas como exógenas e, portanto, ilegítimas no domínio político[39], uma "negociação com bandidos" também parece contaminar a pretensa pureza do exercício da política estatal.

[38] Talvez essa percepção só tenha sido possível graças às discussões sobre multilocalidade e a dimensão do global no local, travadas com a colega Anna Catarina Morawska Vianna, aluna da PPGAS da USP, que me concedeu o privilégio de ler seus manuscritos.

[39] Essas questões não são novidade nas ciências sociais, mas Villela (mimeo) desenvolve-as a partir de uma perspectiva inovadora em artigo ainda inédito.

É nesse ponto que a teoria do ator-rede pode contribuir para conferir alguma inteligibilidade para esses encontros, ao propor um deslocamento dos termos para as relações. Ao invés de priorizar os atores, priorizar as relações. Colocado sob este enfoque, condizente à orientação de seguir os atores e buscar suas próprias teorias do social, o que leva os presos a chamarem o PCC de *Partido*?

Vimos que nem todas as negociações travadas pelos *irmãos* têm como pano de fundo o crime, e que a coletividade constituída em torno do PCC dentro das unidades prisionais tem como uma de suas características os processos de representatividade que fundamentam sua legitimação perante a população carcerária. Assim, a atuação de seu membro, ao menos no ambiente prisional, extrapola a questão criminal para adotar uma função representativa. Em uma prisão, a mera defesa do cumprimento do Código do Processo Penal pode ser associada ao pertencimento ao PCC. A dimensão criminal que está presente em outras atuações do PCC é, nesse momento, abandonada para se tornar uma virtualidade[40]. Mas mesmo que essas relações não sejam orientadas para práticas criminosas, são travadas entre presos, o que confere uma contaminação a esse tipo de interação. Se os termos não forem abandonados para pensar-se as relações, não importa o tipo de ação organizada por uma coletividade de presos, ela sempre será considerada criminosa.

A teoria do ator-rede, com suas críticas à "sociologia do social", permite notar que, se a qualidade da relação (o que está em negociação) for avaliada pelos seus termos (seus atores), sempre que presos decidirem associar-se politicamente, estabelecer um campo de lutas, este movimento estará fadado à sua criminalização.

Com isso, considero que a antropologia pós-social pode contribuir para oferecer um novo tratamento às questões da (des)igualdade, particularmente quando temos como objetos de pesquisa coletividades formadas por atores que infringem ou infringiram os códigos legais oficiais. Nesse sentido, a questão que se coloca é se as noções de igualdade e de diversidade tal como costumam ser tratadas por antropólogos não estariam atreladas a noções de grupo e de indivíduo, a despeito das relações que os atravessam.

Nesse contexto, no qual deixamos de pensar nos termos das dicotomias indivíduo/sociedade, opressores/oprimidos, detentores do poder/alvos do poder, soberano/súditos, no qual multiplicamos as direções, as perspectivas, os atores, nesse contexto, quando o que nos interessa não são mais os termos, mas as relações, o que resta da noção de (des)igualdade? Eu diria que sobra tudo! É

[40] Nos termos de Deleuze & Guattari (1995), virtualidade não se opõe ao real, mas é o que não está atual, mas que pode ou não vir a se atualizar.

aí que se torna possível ver essa noção como uma construção e, principalmente, se torna possível apurar como essa construção ocorre. Quando falamos sobre (des)igualdade, costumamos nos referir aos termos das relações, pois supomos a existência de seres substancialmente, essencialmente ou naturalmente (des)iguais. Mas se cada ser é produto das relações que o atravessam, a idéia de essência se mostra absolutamente imprópria. Mesmo quando os prisioneiros abandonam as práticas hierárquicas em nome de um princípio de *igualdade*, este princípio não funciona por si. Ele é incessantemente buscado e, com isso, as relações são ininterruptamente equacionadas a fim de imprimir nelas a dimensão qualitativa da *igualdade*. Com isso, não há mais por que falar de relações entre "essências" (des)iguais. A (des)igualdade, nesse sentido, não é produto de um *a priori*, é uma qualidade da relação, que só é passível de ser estabelecida no equacionamento desta relação. A (des)igualdade, portanto, é sempre circunstancial, é uma qualidade da relação e não dos termos. Em suma, não há nem igualdade, nem desigualdade *a priori* porque não há indivíduo *a priori*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Antônio Rafael. 2007. "Um levantamento introdutório das práticas de violência física dentro das cadeias cariocas". In: MARQUES, Ana Claudia. *Conflitos, política e relações pessoais*. Campinas: Pontes Editores, p. 129-172.

BARROS, João de. 2006. A construção do PCC. *Caros Amigos*, São Paulo, edição extra, ano X, n. 28, p. 3-13.

BEZERRA, M. O. 1999. *Em nome das bases. Política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

BIONDI, Karina. 2006a. "Tecendo as tramas do significado: as facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais". In: Grossi, M. P., Heilborn, M. L., Machado, L. Z. *Antropologia e Direitos Humanos 4*. Florianópolis: Nova Letra, pp. 303-350.

_____. 2006b. Paz, Justiça e Liberdade - Caminhos para pensar o PCC. In: *25ª Reunião Brasileira de Antropologia: saberes e práticas antropológicas: desafios para o século XXI, 2006, Goiânia*. CD-ROM, v. 2.

BUORO, Andrea Bueno. 1998. *Negociando a dignidade humana: os familiares de presos e a percepção de direitos humanos*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Antropologia, FFLCH–USP.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. 1995. [1980]. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 1*. São Paulo: Ed. 34.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. 2005. *A igreja como refúgio e a bíblia como esconderijo?* São Paulo: Dissertação de Mestrado em Sociologia, FFLCH-USP.

FELTRAN, Gabriel de Santis. 2007. "Trabalhadores e bandidos: Categorias de nomeação, significados políticos". *Revista Temáticas*, ano 30, v.15: 11-50.

_____. 2008. *Fronteiras de tensão: Um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Campinas: Tese de Doutorado em Ciências Sociais, UNICAMP.

FOUCAULT, Michel. 1996. [1975]. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.

GOLDMAN, Marcio. 2006. *Como Funciona a Democracia. Uma Teoria Etnográfica da Política*. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras.

INGOLD, Tim (ed.). 1996. *Key Debates in Anthropology*. New York: Routledge.

JOCENIR. 2001. *Diário de um detento: o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial.

JOZINO, Josmar. 2004. *Cobras e Lagartos*. Rio de Janeiro: Objetiva.

LATOUR, Bruno. 2005. *Reassembling the Social – An Introduction to Actor-Network-Theory*. Oxford: Oxford University Press.

MARQUES, Adalton. 2006. '*Proceder*': '*o certo pelo certo*' *no mundo prisional*. São Paulo: Monografia de Graduação em Sociologia e Política. Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

_____. 2007. "Faxina" e "pilotagem": dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional. Trabalho apresentado na I Reunião Equatorial de Antropologia, Aracaju.

_____. 2008. "'Proceder' e relações políticas entre presos do Estado de São Paulo: *diferenças de conceituação* e *diferenças de juízo* numa inquirição da CPI do Tráfico de Armas". *Lugar Comum – Estudos de mídia, cultura e democracia*, nº 25-26, (no prelo).

MARQUES, Ana Claudia e VILLELA, Jorge Mattar. 2006. "O que se diz, o que se escreve: etnografia e trabalho de campo no sertão de Pernambuco". *Revista de Antropologia USP*, v. 48, nº 1: 37-74.

PALMEIRA, M. G. S.; HERÉDIA, B. 1995. "Os comícios e a política de facções". *Anuário Antropológico*, v. 94: 31-94.

PEEL, J. D. Y. 1996. 1989 debate. "The concept of society is theoretically obsolete. The presentations: against the motion (1)". In: Tim Ingold (org.). *Key Debates in Anthropology*. Londres: Routledge, pp. 67-71.

RAMALHO, José Ricardo. 1979. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

SOUZA, Fátima. 2007. *PCC, a facção*. Rio de Janeiro: Record.

STRATHERN, Marilyn. 1996. "1989 debate. The concept of society is theoretically obsolete. The presentations: for the motion (1)". In: INGOLD, Tim. (ed.) *Key Debates in Anthropology*. London: Routledge, p. 60-66.

_____. 2007. *O Gênero da Dádiva: Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas: Editora UNICAMP.

SWARTZ, M. J., TURNER, V. e TUDEN, A. (eds.). 1966. *Political Anthropology*. Chicago: Aldine Publishing Company.

TARDE, Gabriel. 2007 [1895]. "Monadologia e sociologia". In: Vargas, Eduardo Viana (org.) *Monadologia e sociologia e outros ensaios*. São Paulo: Cosacnaify, pp. 51-131.

TOREN, Christina. 1996. "The concept of society is theoretically obsolete. The presentations: for the motion (2)". In: INGOLD, Tim. (ed.) *Key Debates in Anthropology*. London: Routledge, pp. 72-76.

_____. 2000. "Making the Chief: an examination of why Fijian chiefs have to be elected". In: J. Pina-Cabral e A. P. Lima (orgs.). *Elites: choice, leadership and succession*. Oxford: Berg, pp. 113-129.

VILLELA, Jorge Mattar. 2007. *Família como grupo? Política como agrupamento?* Mimeo

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. "O nativo relativo". *Mana*, vol. 8, n. 1: 113-148.

ZENI, Bruno 2002. *Sobrevivente André du Rap (do Massacre do Carandiru)*. São Paulo: Labortexto Editorial.

ABSTRACT

This article presents the partial results of a Master's degree research which focused on the Primeiro Comando da Capital (PCC), a collectivity originated inside the prisons of São Paulo, Brazil. In this article I propose to offer an approach on the PCC inspired by what has been called Post-Social Anthropology, and to articulate this reflection with the notion of "(in)equality", which is the object of reflection of many anthropologists (particularly those concerned with "Human Rights"), as well as of my natives. More precisely, I propose an anthropological exercise in order to question the use of concepts such as society and individual, unsuitable for the description of the PCC, and move towards a more precise description of the relations that constitute this collectivity. Finally, I reflect on how this approach could impact discussions on (in)equality.

KEY WORDS

PCC
prison
prisoner
crime
micro-politics

RECEBIDO EM
maio de 2008

APROVADO EM
novembro de 2008

KARINA BIONDI
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos, sob orientação do Prof. Dr. Jorge Luiz Mattar Villela, e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. E-mail: ka.biondi@gmail.com